



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE VARGINHA
ATOrd 0010100-83.2022.5.03.0147
AUTOR: JULIANO FELIPINI SILVA
RÉU: RAFAEL GOIS SILVA XAVIER

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

O Exmo Dr. Juiz do Trabalho desta Vara, torna público que no dia 05/12/2024, das 13 às 14 horas, será realizado leilão na modalidade exclusivamente eletrônica no sítio **ww.williamleiloeiro.com.br**, onde os bens penhorados serão pracedos pelo Leiloeiro Oficial, Willian Wellington Pimenta.

O leilão estará aberto para recepção de lances à partir de 13 horas da data designada, e os interessados em participar deverão se cadastrar previamente no supracitado sítio eletrônico do leiloeiro, com até 24 horas de antecedência, informando seu CPF, RG, prova de domicílio, tomando conhecimento e cumprindo as regras nele descritas.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro pelos telefones (35) 3221-7735 e 99902-3456 ou pelo correio eletrônico *pimentaleiloeiro@gmail.com*.

Serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

BEM: um lote de terreno com área de 5.100 m², situado na Rua Maria Batista, na cidade de Monsenhor Paulo/MG, com as seguintes medidas e confrontações: confronta de um lado em linhas quebradas com João Bosco Ferreira, na extensão de 74 metros, com José Pereira Guimarães e outro, na extensão de 80 metros; com José Meneguele, na extensão de 26 metros; do outro lado com João Batista de Novais, na extensão de 114 metros; pelos fundos com a Rua Maria Batista da Silva, na extensão de 100 metros; tendo 40 metros de frente, imóvel este de propriedade do executado RAFAEL GOIS SILVA XAVIER, adquirido em 07/03/2013, devidamente registrado no Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Varginha/MG, sob matrícula nº 50.453, ficha 01F, Livro 2 - Registro Geral.

AVALIAÇÃO: R\$ 150,00 o metro quadrado, totalizando o valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais).

VALOR MÍNIMO: 50% do valor da avaliação.

ENDEREÇO DO BEM: Rua Maria Batista s/n, centro, Monsenhor Paulo/MG

A comissão do leiloeiro, em caso de arrematação, será de 5% sobre o valor do maior lance, a ser depositado em Juízo pelo arrematante, e de 2% do valor da avaliação, a cargo do executado, caso haja remição ou acordo.

A arrematação será mantida após a assinatura do respectivo auto, ainda que venham a ser julgados procedentes eventuais embargos do executado.

No caso de desistência da arrematação após sua homologação, apenas o valor do lance será devolvido, ficando a comissão do Leiloeiro como multa e ressarcimento das despesas havidas.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC, subsidiariamente.

Nos termos do art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, registro a isenção do arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).

Quaisquer encargos que recaiam sobre veículos, inclusive aqueles cuja quitação seja exigida para a sua transferência, serão de inteira responsabilidade do arrematante ou remetente, cabendo aos interessados averiguar a existência de ônus eventualmente existentes

Eu, FLAVIA FIGUEIREDO MAIA COMUNIAN, pelo Diretor de Secretaria, Juliano Fernandes Mosti, subscrevi o presente edital para sua publicação.

VARGINHA/MG, 30 de outubro de 2024.

FLAVIA FIGUEIREDO MAIA COMUNIAN

Servidor